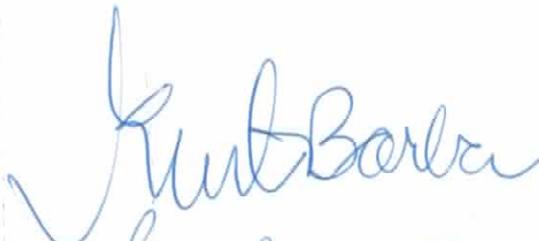
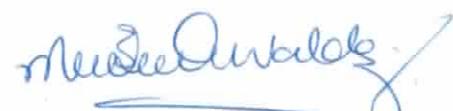


ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 21/02/2017.

Às catorze horas, do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. Participação da Diretora Presidente do Previna Sr^a Edna Chulli, explicando sobre os processos de contratação de empresas para serviços de instalação elétrica e aquisição de material elétrico. A conselheira Valeria questionou a Diretora Presidente sobre quem é responsável pela estrutura do prédio, tendo em vista que estamos em fase de avaliação para uma possível mudança, pois as instalações atuais não estão atendendo a demanda do Instituto e não seria necessário esse gasto. A Diretora Presidente do Previna informou que irá redimensionar os dois processos para análise do conselho. Participação do Diretor financeiro do Previna Sr. Wagner Brandão da Cunha, explanando sobre o Relatório de Gestão de mês de janeiro 2017, informou que as despesas referentes ao mês 12/2016 saíram da conta 101-0, informou também que mediante relatório da taxa de administração de janeiro a dezembro/2016, houve uma sobra de 41.383,95 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Em seguida passou a pauta da reunião: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e análise do Demonstrativo Financeiro do mês de janeiro/2016,

encaminhado pelo Diretor Financeiro através da CI 032/2017, e informação de que no referido mês foi concedido benefício de aposentadoria à Aldenir Aparecida Bonfim Pereira. Registradas as seguintes despesas do Instituto: a) Taxa de administração 2016 (despesa Mensal) 22.203,58; b) Benefícios: Aposentadorias/Pensões - R\$ 210.802,70, Auxílio Doença - R\$ 93.969,61 e Salário maternidade - R\$ 16.178,47; c) Aplicações da Conta CEF 100-1 no valor de R\$ 17.915.266,68, Conta BB 152012-1 no valor de R\$ 14.274.667,73, Conta Bradesco 3738-9 no valor de R\$ 1.126.022,74, Taxa de Administração - Conta CEF 101-0 no valor de R\$ 779.276,33 e Taxa de Administração - Conta CEF 71.004-5 no valor de R\$ 662.731,51. 3) Leitura e análise do processo nº017/2017 através das Fls nº 008/2017, encaminhado pela Diretora Presidente do Prevína, solicitando parecer para contratação de empresa de manutenção elétrica. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu despacho para a Diretora Presidente do Prevína informando que após esclarecimento prestados pela Diretora, concluímos que estamos em fase de avaliação para uma possível mudança de prédio, pois as instalações atuais não estão atendendo a demanda do Instituto, votaram por unanimidade, aguardar esta definição para então promovermos a continuidade do processo. 4) Leitura e análise do processo nº020/2017, através das Fls nº008/2017, encaminhado pela Diretora Presidente do Prevína, solicitando parecer para aquisição de materiais elétricos. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu despacho para a Diretora Presidente do Prevína informando que após esclarecimento prestados pela Diretora, concluímos que estamos em fase de avaliação para uma possível mudança de prédio, pois as instalações atuais não estão atendendo a demanda do Instituto, votaram por unanimidade, aguardar esta definição para

então promovermos a continuidade do processo.5) Leitura e análise do processo nº0024/2017 através da CI nº 027/2017, encaminhado pela Diretora Presidente do Previna, solicitando parecer para efetuar empenho conforme previsto na Portaria 003/2012 que regulamenta a concessão de suprimento de fundo do Previna. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº 023/2017, por votação unanime das conselheiras presentes favorável a continuidade do referido processo, para efetuar empenho para concessão de suprimento de fundos do Previna: Outros serviços terceiro- Pessoa Jurídica, no valor estimado de R\$500,00 (quinhentos reais); e material de consumo, no valor estimado de R\$500,00(quinhentos reais), em favor do Diretor Financeiro, Sr. Wagner Brandão da Cunha. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2017.


Ruth Barba

Neuze Auribalo
Janeline Hernandez Dorce
Janeline Hernandez Dorce